



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.117, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 13.075, de 29 de dezembro de 2022, emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara, que declarou situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260/2022;

Considerando a Portaria nº 31, de 5 de janeiro de 2023, publicada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional que reconhece a situação de emergência no município de Araraquara;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com art. 41, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 61.866,68 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para suplementar dotação orçamentária extraordinária para atender a execução de obras de reconstrução do acesso viário na Rua Armando Salles de Oliveira, com acesso aos bairros Vale do Sol e Águas do Paiol, sobre o Córrego Ribeirão das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0048 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | |
| 15.451.0048.1 | Projeto | |
| 15.451.0048.1.249 | TRANSF. OBRIG - MIN. DES. REG - PROC. 59053.009191/2023-05 - Reconst. Aces. Viário. R. Armando S. Oliveira - S/ Rib. Cruz - Águas do Paiol | R\$ 61.866,68 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 61.866,68 |
| FONTE DE RECURSO | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados | |

Art. 2º O crédito adicional extraordinário autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 61.866,68 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

centavos), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes da transferência obrigatória autorizada na Portaria nº 590, publicada no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2023, para ações de recuperação descritas no Plano de Trabalho integrante do processo nº 59053.009191/2023-05, firmado entre o município de Araraquara e a União, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3335 8136 – ramal 27

= ATOS OFICIAIS =

Despachos exarados pela JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara, de acordo com os pareceres constantes nos processos.

INDEFERIDO/1ª INSTÂNCIA

| Processo nº | Interessado |
|--------------------|---------------------------------|
| RA 100535077 | Incorporadora Santa Luzia Ltda |
| 87246/2022 | Nivaldo Miranda Dias |
| 83480/2022 | José Alves dos Santos |
| 79396/2022 | Adriano dos Santos Ramos |
| 85703/2022 | Luiz Antonio Teixeira |
| 2622/2022 | Rivamar Autullo |
| 2763/2022 | Engetr Planej Imobiliarios Ltda |
| 3590/2022 | Franciele Modesto Rodrigues |
| 39167/2022 | Rita de Cássia do S Polesi |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

DEFERIDO/1ª INSTÂNCIA

| Processo nº | Interessado |
|--------------------|---------------------------------|
| 3534/2022 | Antonio Marcos Silva |
| 2840/2022 | Miguel Tedde Neto |
| 2979/2022 | José Roberto da Silva |
| 2234/2022 | Josè Eduardo Emídio Antonio |
| 2873/2022 | Associação Procordis Araraquara |
| 2807/2022 | Maria Luiza Com e Empr Ltda |
| 2437/2022 | Mastermedic de Araraquara Ltda |
| | |
| | |
| | |
| | |

Certificamos despachos supramencionados, a serem publicados no Jornal “Folha da Cidade” e posteriormente, serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.

JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3335 8136 – ramal 27

= ATOS OFICIAIS =

Despachos exarados pela JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara, de acordo com os pareceres constantes nos processos.

INDEFERIDO/2ª INSTÂNCIA

| Processo nº | Interessado |
|--------------------|--------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

DEFERIDO/2ª INSTÂNCIA

| | |
|--|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Certificamos despachos supramencionados, a serem publicados no Jornal “Folha da Cidade” e posteriormente, serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.

JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **FELIPE ZAMBONE VELTRI**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **09 /02 /2023**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **JULIO CESAR VATANABE**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **09 /02 /2023**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **LUIS CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **09 /02 /2023**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **LUIZ FACIOLI NETO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **09 /02 /2023**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **RODRIGO SILVINO DA SILVA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **09 /02 /2023**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Convocamos pais, professores e funcionários da EMEF e CER Eugênio Trovatti, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos assuntos da Educação, para uma Assembleia Geral que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, sendo a primeira chamada às 11h30 e a segunda chamada às 12h, nas dependências da EMEF Eugênio Trovatti, sito à Rua Bento Aranha do Amaral, s/nº, no Distrito de Bueno de Andrada, em Araraquara/SP, para deliberarem sobre os seguintes tópicos:

- Eleição dos novos membros do Conselho de APM (Associação de Pais e Mestres);
- Outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação da Covid-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

A Direção.
EMEF e CER do Campo Eugênio Trovatti.
Rua Bento Aranha do Amaral, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada.
Araraquara/SP.
Fone: (16) 33356202.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

| CONTRIBUINTE | Nº NOTIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL | ÁREA CONSTR UÍDA M2 | CLASSIFICAÇÃO | ENDEREÇO |
|------------------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| ESPOLIO DE MIGUEL GONÇALVES | 2599/2022 | 05.072.015 | 45,06 | DEMOLIÇÃO | AL. PAILISTA,0, |

Araraquara, 06/02/2023
VALDINETE A. DA SILVA
AUDITORA FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
Edital 019_2022

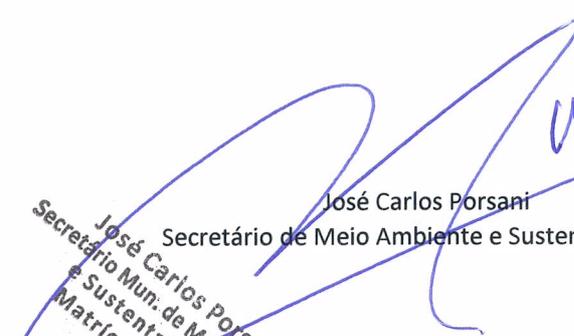
Em 03 de fevereiro de 2023, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), conforme Art. 3º da lei complementar 918 de outubro de 2019, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. O Notificado poderá apresentar defesa da notificação, mediante protocolo; no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação do edital de notificação no jornal encarregado da divulgação dos atos oficiais da Prefeitura do Município de Araraquara, conforme Art. 4º §2º da Lei complementar 918/2019, a Defesa deverá ser protocolada na sede administrativa da SMMAS, localizada na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, no Bairro Jardim Primavera, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/meioambiente; b) cópia espelho do cadastro IPTU; c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

| NOTIFICAÇÃO TRANSPORTADOR - ESTACIONAMENTO IRREGULAR DE CAÇAMBA (LEI MUNICIPAL nº 6.352 de 09/12/2005) | | | |
|--|--------------------|---|-------------------|
| PROPRIETÁRIO / RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | ENDEREÇO IMÓVEL | Nº da Notificação |
| IMPÉRIO CAÇAMBAS LTDA | 46.315.309/0001-71 | AV. MARIO POSSETTI, LOTE 68 QUADRA D, JARDIM DAS PAINEIRAS | 964 |
| IMPÉRIO CAÇAMBAS LTDA | 46.315.309/0001-71 | RUA DOMINGOS PAULO REAL, N 347, LOTE 01 QUADRA A, JARDIM RESIDENCIAL ITALIA | 966 |
| IMPÉRIO CAÇAMBAS LTDA | 46.315.309/0001-71 | AV. MARIO POSSETTI, LOTE 68 QUADRA D, JARDIM DAS PAINEIRAS | 968 |
| IMPÉRIO CAÇAMBAS LTDA | 46.315.309/0001-71 | RUA DOMINGOS PAULO REAL, N 347, LOTE 01 QUADRA A, JARDIM RESIDENCIAL ITALIA | 971 |
| ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ARARAQUARA LTDA | 57.373.003/0001-98 | RUA DOMINGOS PAULO REAL, N 347, LOTE 01 QUADRA A, JARDIM RESIDENCIAL ITALIA | 970 |
| ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ARARAQUARA LTDA | 57.373.003/0001-98 | AV. MARIO POSSETTI, LOTE 68 QUADRA D, JARDIM DAS PAINEIRAS | 969 |
| ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ARARAQUARA LTDA | 57.373.003/0001-98 | RUA DOMINGOS PAULO REAL, N 347, LOTE 01 QUADRA A, JARDIM RESIDENCIAL ITALIA | 967 |
| ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ARARAQUARA LTDA | 57.373.003/0001-98 | AV. MARIO POSSETTI, LOTE 68 QUADRA D, JARDIM DAS PAINEIRAS | 965 |
| ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ARARAQUARA LTDA | 57.373.003/0001-98 | AV. MARIO POSSETTI, LOTE 68 QUADRA D, JARDIM DAS PAINEIRAS | 965 |
| ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ARARAQUARA LTDA | 57.373.003/0001-98 | AV. ALBERTO SANTOS DUMONT N 1799 - JARDIM HIGIENOPOLIS | 963 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
Edital 019_2022

| NOTIFICAÇÃO POR ATIVIDADE SEM A RESPECTIVA LICENÇA AMBIENTAL (LEI MUNICIPAL Nº 848/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 10.612/2014) | | | |
|---|--------------------|--|-------------------|
| PROPRIETÁRIO / RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | ENDEREÇO IMÓVEL | Nº da Notificação |
| ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ARARAQUARA LTDA | 57.373.003/0001-98 | AV. ALBERTO SANTOS DUMONT N 1799 - JARDIM HIGIENOPOLIS | 489/2023 |
| IMPÉRIO CAÇAMBAS LTDA | 46.315.309/0001-71 | AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1542 VILA SANTANA | 490/2023 |


José Carlos Porsani
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
03/02/2023

José Carlos Porsani
Secretário Mun. de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
Matrícula 244040

Portaria DAAE nº 5.624
De 03 de fevereiro de 2.023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e pelo Decreto nº 12.704, de 15 de outubro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

I – NOMEAR a candidata **THAIS RODRIGUES**, portadora do RG nº 40.472.521-1, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 65/2023
De 06 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Regina Batista de Camargo Oliveira para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora **II REGINA BATISTA DE CAMARGO OLIVEIRA**, matrícula **13.334-5**, para atuar em função atividade de Vice-diretora no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II - A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III - O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV - A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 66/2023
De 06 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Elaine Graziela Delpasso Belarmino para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora I **ELAINE GRAZIELA DELPASSO BELARMINO**, matrícula 11.277-1, para atuar em função atividade de Professor I no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 67/2023
De 06 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Andréia Aparecida Viviani Tagliacozzi para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora **II ANDRÉIA APARECIDA VIVIANI TAGLIACOZZI**, matrícula **16.929-3**, para atuar em função atividade de Professor II no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II - A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III - O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV - A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 68/2023
De 06 de fevereiro de 2023

Designar o Professor Rafael Batista da Silva Constantino para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar o Professor **II RAFAEL BATISTA DA SILVA CONSTANTINO**, matrícula **18.933-2**, para atuar em função atividade de Professor II no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II - O servidor deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III - O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV - A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 69/2023
De 06 de fevereiro de 2023

Designar o Professor Francis Carlos Gattis para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I - Designar o Professor II **FRANCIS CARLOS GATTIS**, matrícula **11.349-2**, para atuar em função atividade de Professor II no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II - O servidor deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III - O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV - A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 70/2023
De 06 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Mirela Pereira Ramalho para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora **I MIRELA PEREIRA RAMALHO, matrícula 8.193-0**, para atuar em função atividade de Professor I no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 71/2023
De 06 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Daniela Aparecida Martinez para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora I, **DANIELA APARECIDA MARTINEZ**, matrícula **19.520-0**, para atuar em função atividade de Professor I no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 72/2023
De 06 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Érica Regina da Silva para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I - Designar a Professora **II ÉRICA REGINA DA SILVA, matrícula 7.906-5**, para atuar em função atividade de Professor II no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II - A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III - O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV - A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 73/2023
De 06 de fevereiro de 2023

Designar o Professor Anderson Luiz Rodrigues para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I - Designar o Professor II **ANDERSON LUIZ RODRIGUES**, matrícula **19.111-6**, para atuar em função atividade de Professor II no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II - O servidor deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III - O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV - A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 74/2023
De 06 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Ana Lucia Joia para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora I **ANA LUCIA JOIA**, matrícula **7.893-0**, para atuar em função atividade de Professor I no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II- A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 75/2023
De 06 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Fabiana de Andrade Leite para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I - Designar a Professora **I FABIANA DE ANDRADE LEITE, matrícula 8.178-7**, para atuar em função atividade de Vice-diretora no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “José Roberto Pádua de Camargo”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II - A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III - O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV - A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 76/2023
De 06 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Nomeação do(a) candidato(a) GUILHERME HENRIQUE PIMENTEL, portador do RG nº 44032368X, para o cargo público efetivo de PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 39/2023, de 02 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 77/2023
De 06 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato(a) PEDRO HENRIQUE SOARES MARQUES FRONER, portador do RG nº 394239076, para o cargo público efetivo de PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 006/2023, em conformidade com o Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PROCESSO Nº 092/2023**, que se destina à **CONTRATAÇÃO DO SEST-SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE PARA CURSO ESPECIALIZADO PARA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, A SEREM OFERECIDOS AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil e reais).

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-600 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



Registro de Inexigibilidade de Licitação N° 001/2023

Estando em conformidade com a legislação pertinente, **autorizo e ratifico** a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2023 – Processo DAAE n° 160 de 17/01/2022, com base no artigo 25 Caput, da Lei n° 8.666/93, para prestação de serviços de inserções radiofônicas em favor das empresas Associação Comunitária Central de Araraquara (Rádio Brasil FM), Empresa Paulista de Rádio Ltda (CBN Araraquara), Rádio Jornal de São Paulo (Nativa FM), Rádio Litoral Norte Ltda-EPP (Única FM), Rádio Cultura Araraquara Limitada (Cultura FM e Rádio Hot Mix FM) e Rádio Morada do Sol Ltda (Rádio Morada e A+ Morada FM).

Araraquara, 02 de Fevereiro de 2023.

Delorges Mano
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento



ENCERRAMENTO

EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 03/2023

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP), pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo para Remoção de Servidores, instituída pela Portaria DAAE nº 4769 de 19 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo de Remoção DAAE 03/2023, com finalidade de remoção de servidor com emprego/cargo de **MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO** para preencher vagas existentes na **GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS**, e do emprego/cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** para preencher vaga existente na **GERÊNCIA DE ENGENHARIA**, encerrou-se em 06 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), por não ter havido inscrições para o processo durante o período de 30/01/2023 a 03/02/2023.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANA FERREIRA
PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA
DAAE ARARAQUARA



RESULTADO PROVISÓRIO EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 02/2023

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP), pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo para Remoção de Servidores, instituída pela Portaria DAAE nº 4769 de 19 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PROVISÓRIO**, conforme segue:

Assistente Administrativo:

| MATR. | NOME | Q.P. | T.S. | ASS. | P.C. | PONTUAÇÃO FINAL | CLASSIF. |
|--------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------------|-----------------|
| 1197 | Nelson Sedenho Junior | 03 | 08 | 05 | 01 | 17 | 1º |

Q.P. – Qualificação Profissional

T.S.: Tempo de Serviço

ASS. – Assiduidade

Os candidatos interessados, poderão ter acesso a FICHA DE PONTUAÇÃO, em posse da comissão, que poderá ser solicitada na Gerência de Recursos Humanos.

Informa ainda que se encontra aberto o prazo para **interposição de recurso**, até as 16h30 do dia 08/02/2023, conforme Anexo II do referido edital.

Araraquara, 07 de fevereiro de 2023.

Luciana Ferreira
Presidente da Comissão Organizadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA – Concurso Público nº 001/2019

| CLAS. | INSC. | NOME |
|--------------|--------------|--------------------------------------|
| 8º | 182000630 | PEDRO HENRIQUE SOARES MARQUES FRONER |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2019, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA – Concurso Público nº 001/2019

| CLAS. | INSC. | NOME |
|-------|-----------|--------------------------------|
| 9º | 182000514 | PAULO RICARDO MISSAO MARASSI |
| 10º | 182000539 | LUIZA OLIVEIRA DEROBIO |
| 11º | 182000648 | FILIPE BOCCATO PAYOLLA |
| 12º | 182000899 | HUMBERTO DOMINGUES THIAGO SATO |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4.739/2.022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 081/2022

CONTRATO (APOSTILAMENTO): Nº. 5716-2022 de 16/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DA PLATAFORMA LICITAÇÕES -E, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Onde se lê: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA E O BANCO DO BRASIL S.A", leia-se "CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DA PLATAFORMA LICITAÇÕES -E, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."

VIGENCIA: 12 (doze) meses à partir de 23/12/2022 a 22/12/2023

Araraquara, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA N.º 052/2021

PROCESSO: N.º 3199/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5573-2022-01PRO de 23/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO “PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP

UNIDADE PRISIONAL: PENITENCIARIA “DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA” DE ARARAQUARA

OBJETO: A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM REGIME SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CONTRATANTE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABORAL PÚBLICA EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 meses no período de 26/01/2023 a 25/01/2024 perfazendo o valor estimado de R\$ 3.290.448,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2023.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 356, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 354 de 10 de janeiro de 2023, que nomeou o (a) candidato(a) VANESSA PELETEIRO SOARES portador(a) do RG nº 326985578, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência 63 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 19 (dezenove) de janeiro de 2023(dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

Publicada no jornal Folha da Cidade de sexta-feira 20 de janeiro de 2023, ano XLI – nº 11.132

Republicada em razão de erro formal no jornal Folha da Cidade de terça-feira 07 de fevereiro de 2023, ano XLI – nº 11.144